



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 87

ATA DA 114^a SESSÃO, DE 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2022**SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

No período do dia onze ao dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargador José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva. Presente, no ambiente virtual, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Marco Túlio Lustosa Caminha. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 11 de outubro de 2022.

JULGAMENTOS**PAUTA****SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N° 0600337-61.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO 2014- PPL

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**REQUERIDO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PCDOB, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ****ADVOGADO: GENÉSIO DA COSTA NUNES (OAB/PI: 5.304) E DAVID MARTINS NUNES (OAB/PI: 14.903)**

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE o pedido, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600347-47.2018.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2017 - PEDIDO DE APROVAÇÃO - META 2 CNJ 2021

INTERESSADA(O/S): PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA, FÁBIA REGINA MARTINS FERREIRA E AVELAR DAMASCENO AMORIM

INTERESSADO: DIONÍSIO CARVALHO NETO

ADVOGADA: ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas apresentadas pelo Diretório Estadual do PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE – REDE, referentes ao exercício financeiro de 2017, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600345-38.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE o pedido, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores

Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N° 0600399-04.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO 2012

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: DEMOCRACIA CRISTÃ, DIRETÓRIO NACIONAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM asos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE o pedido, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N° 0600396-49.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO 2015

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: DEMOCRACIA CRISTÃ, DIRETÓRIO NACIONAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM asos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE o pedido de suspensão da anotação do órgão regional do Partido Democracia Cristã - DC no Estado do Piauí até que ocorra a efetiva regularização da situação do grêmio perante a Justiça Eleitoral, uma vez que comprovado o trânsito em julgado do acórdão/decisão que julgou não prestadas suas contas referentes ao exercício financeiro de 2015, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N° 0600367-96.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO 2012

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM aslos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE o pedido, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600361-89.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO 2011

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM aslos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE o pedido, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600400-86.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ THIAGO MENDES DE ALMEIDA FÉRRER

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - ELEIÇÕES 2014

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: DEMOCRACIA CRISTÃO, DIRETÓRIO NACIONAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM asos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE o pedido, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600987-11.2022.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ THIAGO MENDES DE ALMEIDA FÉRRER

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECURSO - SEI N.º 0026166-23.2020.6.18.8000 - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL -CONTRATO TRE/PI N.º 055/2019 - NÃO APRESENTAÇÃO DE GARANTIA - APLICAÇÃO DE MULTA

RECORRENTE: L H L DE ASSIS & CIA LTDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM asos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600309-93.2022.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL -CONTAS NÃO PRESTADAS- EXERCÍCIO 2021

INTERESSADA(O/S): PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA, JEFFERSON DE SOUSA CARVALHO, MARIA DAS GRACAS HERMES DA COSTA NUNES E FRANCISCA CAMILA MARQUE DE ALMEIDA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM asos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS as contas anuais do Partido Rede Sustentabilidade do Piauí, aplicando-se-lhe os efeitos do art. 47, I e II, da Resolução TSE nº 23.604/2019, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N° 0600341-98.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATORA: JUÍZA LUCICLEIDE PEREIRA BELO

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO – PCB, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE a presente Representação, determinando assim a suspensão da anotação do Órgão Partidário Regional do Partido Comunista Brasileiro - PCB, até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas relativo ao exercício financeiro de 2016, na forma do voto da Relatora.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600364-44.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATORA: JUÍZA LUCICLEIDE PEREIRA BELO

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO 2016

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA – PCO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE a presente Representação, determinando assim a suspensão da anotação do Órgão Partidário Regional do Partido da Causa Operária - PCO, até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas relativo ao exercício financeiro de 2016, na forma do voto da Relatora.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600347-08.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATORA: JUÍZA LUCICLEIDE PEREIRA BELO

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS

COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO – PCB, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se, pelo requerente, o Procurador Regional Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM aslos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE a presente Representação, determinando assim a suspensão da anotação do Órgão Partidário Regional do Partido Comunista Brasileiro - PCB, até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas relativo ao exercício financeiro de 2018, na forma do voto da Relatora.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600351-45.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATORA: JUÍZA LUCICLEIDE PEREIRA BELO

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO 2019 - PTC

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDOS: AGIR, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ E MIGUEL PEREIRA DA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM aslos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE a presente Representação, determinando assim a suspensão da anotação do Órgão Partidário Regional do Partido AGIR, até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas relativo ao exercício financeiro de 2019, na forma do voto da Relatora.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600392-12.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATORA: JUÍZA LUCICLEIDE PEREIRA BELO

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO 2019

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, DIRETÓRIO NACIONAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE a presente Representação, determinando assim a suspensão da anotação do Órgão Partidário Regional do Partido da Mulher Brasileira - PMB, até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas relativo ao exercício financeiro de 2019, na forma do voto da Relatora.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600365-29.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO 2013

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE o pedido, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600386-05.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - ELEIÇÕES 2014

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA: ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (OAB/RN: 11.438B)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE o pedido, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600362-74.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - ELEIÇÕES 2018

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA – PCO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE o pedido de suspensão da anotação do órgão regional do Partido da Causa Operária no Piauí, até a efetiva regularização da situação de inadimplência do representado relativa às contas não prestadas da Eleição 2018, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), SESSÃO DE 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ervan José da Silva Lopes, Presidente**, em 17/10/2022, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 17/10/2022, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1679451** e o código CRC **ED029524**.